



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 344/2025.

Concede aumento de remuneração dos cargos constantes na Lei 279/2022 com base na inflação dos anos de 2023 e 2024, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido aumento de 9,45% (nove e quarenta e cinco por cento) referente a inflação de 2023 e 2024, mais 10% (dez por cento) de aumento real, totalizando 19,45% (dezenove e quarenta e cinco por cento), para os cargos de:

I – Médico;

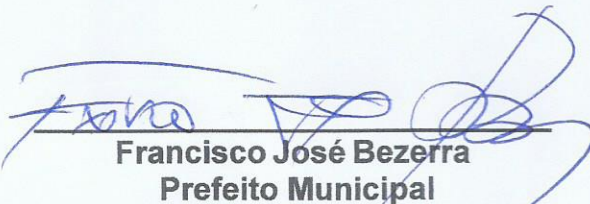
II – Odontólogo;

III – Enfermeiro; e

IV – Médico Veterinário.

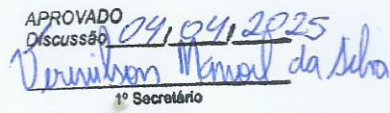
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

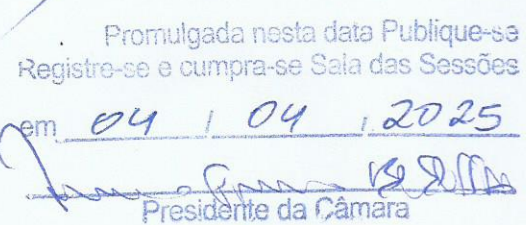
Campo Grande do Piauí - PI, em 4 de abril de 2025.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

SANCIONADA
Nesta data 04/04/2025

Prefeito Municipal

APROVADO
Discussão 04/04/2025

1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões
em 04 / 04 / 2025

Presidente da Câmara